



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.053, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial  
que especifica.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretaria da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, abrir Crédito Especial no valor de R\$ 275.992,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), como segue:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenv. Econômico

Unidade Executora: 02.02.03 – Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano

16.482.0315.1109 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 275.992,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, será coberto com utilização total da dotação do orçamento vigente, como segue:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenv. Econômico

Unidade Executora: 02.02.03 – Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ficha nº 135 – 16.482.0315.1107 – 4.4.40.51 – Obras e Instalações .....R\$ 275.992,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Abril de 2008.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

**LEI MUNICIPAL Nº 4.053, DE 02 DE ABRIL DE 2008.**

**Paulo Sérgio da Silva**

Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

**Sérgio Antônio Galvão**

Secretário de Planejamento Estratégico e do Desenvolvimento Econômico

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**

Secretário da Fazenda e Finanças

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/04/2008.  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 188/08, da Câmara Municipal de Tatuí).



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900